



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 140/2013

DATA: 01 DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA O SR. JOÃO EVARISTO MATTEI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomear o **Sr. JOÃO EVARISTO MATTEI**, Brasileiro,
portador do RG N.º 4.467.758-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 669.956.989-91, para o cargo
em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e
Transportes.

ART. 2º – O ato Descrito no ART. 1º, se dá em conformidade com
ART. 11º, inciso II, da Lei n.º 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE MARÇO DE 2013**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

TERMO DE POSSE Nº 140/2013

*Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de Chefe de Departamento, o Senhor **JOÃO EVARISTO MATTEI**, portador da cédula de identidade RG nº4.467.758-0 SSP/PR e CPF:945.335.801-06, no dia 01 de Março de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.*

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 140/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

JOÃO EVARISTO MATTEI

Empossado

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000